



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Nº 1182

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	9
Termo Aditivo/Apostilamento .....	9
<b>Errata</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Ato de Abertura .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5731**  
**de 20 de Abril de 2022 – Lei nº 5121**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$53.281,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>53.281,94</b>
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	709	08.244.0004.2081.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	3.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0800
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		800 047	Emenda202137170003-MARCIO ALVINO-APAE	
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
	709	08.244.0004.2081.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	50.281,94
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0800
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		800 047	Emenda202137170003-MARCIO ALVINO-APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>3.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	08 00	3.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>50.281,94</b>
	Fontes de Recurso	
	08 00	50.281,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de abril de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício:2022

**DECRETO Nº 5726**  
**25 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.5092**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.921,63 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>371.921,63</b>
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
207	12.365.0008.2047.0000Manutenção de Creches-Escola Outros	300,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	212000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
211	12.365.0008.2047.0000Manutenção de Creches-Escola Outros	11.812,75
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	212000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
020703	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	
229	12.361.0008.2068.0000Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	45.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02	07	05	Serviços Culturais		
	255	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	259	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		270.808,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	583	08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	587	08.244.0004.2092.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias In		3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	592	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	379	04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Servi		2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	389	15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais		20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>326.921,63</b>
	Fontes de Recurso	
01	00	326.921,63

## Anulação:

02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
228	12.361.0008.2068.0000		Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	-45.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

**Anulação ( - )****-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de abril de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40

**DECRETO Nº 5727**  
**25 de Abril de 2022 - LEI N.5124**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>90.000,00</b>
02	08	05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
	712	08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
	713	08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS	45.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>90.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de abril de 2022.

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5729**  
**de 26 de Abril de 2022 - Lei nº5119**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$654.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>654.500,00</b>
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural
	413	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Munic
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			154.500,00
			F.R.: 0 0100
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural
	707	26.782.0012.2032.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Munic
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		100 316	BB/FECOP Nº165/2021-PÁ CARREGADEIRA
			500.000,00
			F.R.: 0 0200

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>500.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	500.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>154.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	154.500,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de abril de 2022

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 5730  
de 20 de Abril de 2022 – Lei nº 5120**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>100.000,00</b>
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
711	10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0800
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	800 016	EMENDA 81000792-MARCO BERTAIOLLI-ST.CASA	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>100.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	08 00	100.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de abril de 2022.

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal**

## Terceiro Setor

### Termo Aditivo/Apostilamento

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2021

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Manutenção dos serviços prestados pelo Pronto Socorro Municipal "Madeleine Moukarsel Ázar", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 25 de abril de 2022. Valor: R\$ R\$ 49.632,72

Prazo de vigência: 01 (um) mês, a partir da data de assinatura.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Sistema Único de Saúde (SUS) - Inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações consistentes na prática de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde.

Data de assinatura: 25 de abril de 2022. Valor: 100.000,00

Prazo de vigência: 01 (um) mês, a partir da data de assinatura.

## Errata

### ERRATA

Na edição de segunda-feira, 18 de abril de 2022, edição nº. 1.178, Imprensa Oficial do Município de Bariri, Atos do Poder Público, páginas 06 a 09:

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 12/2022

Leia-se: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2022

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 13/2022

Leia-se: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2022

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 14/2022

Leia-se: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2022

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 15/2022

Leia-se: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2022

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 16/2022

Leia-se: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2022

Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 17/2022

Leia-se: Onde se lê: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/2022 PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2022

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Ato de Abertura

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE ASSISTENTE DA ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 02/2022

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2022 para voluntários de Assistente da Alfabetização do Programa Tempo de Aprender estão convocados para participarem da sessão pública de atribuição das turmas a que se destinam o referido programa.

O Programa Tempo de Aprender foi instituído pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

O Assistente de Alfabetização da turma deverá apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

Cargo	Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Voluntário de Assistente de Alfabetização	PS 01/2022	29/04/2022	7h30

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 25 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP